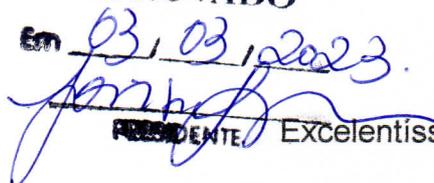




APROVADO

INDICAÇÃO Nº 03º/2023

Em 03/03/2023


PRESIDENTE

Excelentíssima senhora presidente da câmara municipal de Natuba /PB,

Em consonância com o regimento interno desta egrégia casa no seu art. 132,

Indico ouvindo o plenário que seja Exmo. Senhor prefeito municipal de Natuba a seguinte indicação:

Implantação do nome da praça do moto taxi

Justificativa

A praça do moto taxi e uma área central onde os usuário podem aguardar e fretar o seu transporte até sua residência, além de ser um local a sombra Onde o profissional moto taxista repousa e esfria o banco para o melhor conforto de passageiro.se faz necessário para uma boa organização e clareza de todos que sejam ali. Identificar um bem público e zelar pelo patrimônio do povo, além de identificar sua utilidade.

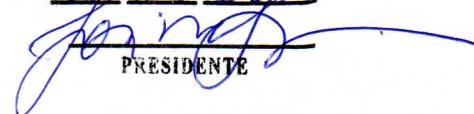
Sala das sessão 02 de março de 2023


Ancelmo Belarmino Da Silva

Vereador do cidadania

RECEBIDO

Em 02/03/2023


PRESIDENTE